



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNA
CNPJ 44.440.832/0001-02
www.brauna.sp.gov.br Inscrição Est. Isento
prefeitura@brauna.sp.gov.br

AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 485 – FONE: (18) 3692-9200
CEP 16.290-000 – BRAÚNA – ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 98 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Cessa o contrato de trabalho do servidor municipal Kássio Furlan Candido, e dá outras providências.”

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI, Prefeito Municipal de Braúna, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, etc.;

RESOLVE:


Art. 1º - Cessar os efeitos do contrato de trabalho entre o MUNICÍPIO DE BRAÚNA e o servidor KASSIO FURLAN CANDIDO, Matrícula nº 771-2, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DO PREFEITO, a pedido do empregador, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Braúna, 21 de dezembro de 2020


Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.


Adriano Antonio da Silva
Diretor de Recursos Humanos e da
Tecnologia da Informação
Portaria N.º. 083/2020